



Legislativo em Pauta

INFORMATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE LONDRINA - 17ª LEGISLATURA - ANO 8 - Nº. 646
3ª FEIRA – 10/07/2018

Confira os destaques da sessão ordinária desta terça-feira (10):

SEGUNDA DISCUSSÃO

Exime o responsável técnico de multas por inadimplência (PL nº 198/2017)

- De autoria do vereador afastado judicialmente Professor Rony (PTB), o projeto altera a redação do parágrafo único do artigo 211 do Código de Obras e Edificações do Município (lei nº 11.381/2011), para suprimir do texto o trecho que prevê, em caso de inadimplência de tributos, que a multa será aplicada solidariamente ao responsável técnico do projeto. De acordo com o autor, os profissionais são contratados para a prestação de serviços de engenharia e arquitetura e muitas vezes são obrigados a assumir dívidas que são de exclusiva responsabilidade do proprietário do terreno.

A Comissão de Justiça, Legislação e Redação votou favoravelmente à tramitação da proposta. Já a Comissão de Política Urbana e Meio Ambiente não acolheu o parecer técnico e emitiu parecer prévio solicitando a análise e manifestação do Clube de Engenharia e Arquitetura de Londrina (Ceal), do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná (CREA/PR), do Conselho Municipal da Cidade (CMC), do Sindicato da Indústria da Construção Civil no Estado do Paraná (Sinduscon), do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Paraná (CAU-PR) e da Secretaria Municipal de Obras e Pavimentação (SMOP).

O CREA/PR, o Ceal, a Secretaria de Obras, o Sinduscon manifestaram-se favoravelmente ao projeto, enquanto o CAU/PR manifestou-se contrariamente e o CMC encaminhou a proposta para análise do Instituto de Pesquisa e Planejamento Urbano de Londrina (Ippul). Acolhendo o parecer técnico, a Comissão de Política Urbana e Meio Ambiente votou contrariamente ao projeto, com voto em separado do vereador Valdir dos Metalúrgicos (SD).

Após a votação em primeiro turno o CAU/PR enviou nova manifestação, em que afirma ser favorável à proposta de excluir a expressão “responsável técnico solidariamente” do Código de Obras, mas recomenda que seja observada a diferença entre “multa” e “tributo”. Os vereadores Amauri Cardoso (PSDB), Eduardo Tominaga (DEM) e Junior Santos Rosa (PSD) apresentaram a emenda modificativa nº 1, que altera a redação do parágrafo único do artigo 211 para acrescentar que a solidariedade das multas se aplicará exclusivamente em relação aos parâmetros construtivos da obra, compatíveis com seu zoneamento, como recuos e altura da edificação. A emenda também prevê que a solidariedade será findada com a entrega do termo de “visto de conclusão e habite-se”. Acolhendo parecer jurídico, a Comissão de Justiça,

Legislação e Redação votou favoravelmente à tramitação da emenda nº 1. Quorum: 13 votos.

PRIMEIRA DISCUSSÃO

Altera a redação do Regimento Interno da Câmara (PR nº 2/2018) – De autoria da Mesa Executiva, o Projeto de Resolução nº 2/2018 faz alterações pontuais na redação do Regimento Interno da Câmara Municipal de Londrina (Resolução nº 106/2014) para deixar mais claros os artigos que tratam da vacância do cargo de vereador e da respectiva convocação de suplente, bem como da retirada de pauta e de tramitação das proposições. Acolhendo parecer da assessoria jurídica, a Comissão de Justiça, Legislação e Redação votou favoravelmente ao projeto. O vereador Jairo Tamura (PR) apresentou a emenda nº 1 para revogar parágrafo do artigo 13 do Regimento que prevê que os suplentes de vereadores em exercício temporário da vereança não poderão concorrer a cargos da Mesa Executiva. Acolhendo parecer técnico a Comissão de Justiça manifestou-se favoravelmente à emenda nº 1. Quorum: 10 votos.

SEGUNDA DISCUSSÃO

Restringe a comercialização e consumo de bebidas em espaços públicos (PL nº 276/2017) – Iniciativa do Executivo, o projeto tramita na forma do substitutivo nº 2 e proíbe a comercialização e o consumo de bebidas alcoólicas em ruas, calçadas, praças e demais logradouros públicos da cidade entre 22 horas e 8 horas do dia seguinte, determinando que a venda e a ingestão só serão permitidas nos casos de eventos realizados pelo poder público ou por particulares que tenham autorização do órgão competente. O projeto foi apresentado pelo Executivo para atender à Recomendação Administrativa nº 6/2017 da 20ª Promotoria de Justiça.

Após consultas a vários órgãos externos por meio de parecer prévio, a pedido das comissões permanentes do Legislativo, a Comissão de Desenvolvimento Econômico apresentou o substitutivo nº 1, estabelecendo, entre outras mudanças, a proibição do consumo de bebidas alcoólicas em locais públicos apenas após as 22 horas e também a proibição deste tipo de consumo, em qualquer horário, no raio de 100 metros de estabelecimentos de educação infantil, ensino fundamental e médio. O substitutivo também define a Companhia Municipal de Trânsito e Urbanização (CMTU), Secretaria Municipal de Fazenda, Vigilância Sanitária e Guarda Municipal como responsáveis pela fiscalização, acrescentando artigos e parágrafos relativos às multas, à sua destinação para a Secretaria Municipal de Educação e à possibilidade de inserção do nome do infrator junto aos órgãos de proteção ao crédito, ao final do prazo amigável para o pagamento.

Acolhendo parecer da assessoria jurídica, a Comissão de Justiça, Legislação e Redação votou favoravelmente ao projeto, apresentando a emenda nº 1 ao substitutivo nº 1, que altera o texto do artigo 4º para definir que o Executivo terá o papel de fiscalizar a lei. Após a aprovação em primeiro turno, na forma do substitutivo nº 1 e com a emenda, a Comissão de Justiça apresentou o substitutivo nº 2, que altera o horário de proibição do consumo de bebidas alcoólicas em locais públicos para o período das 22 horas às 8 horas do dia seguinte e aumenta de 100 metros para 300 metros o raio de estabelecimentos

de ensino em que fica proibido este tipo de consumo, em qualquer horário.
Quorum: 10 votos.

PEDIDO DE INFORMAÇÃO

Os Pedidos de Informação (PIs) estão previstos no Regimento Interno e o prazo inicial para as respostas do Executivo à Câmara de Vereadores é fixado em 15 dias úteis, prorrogáveis por igual período desde que devidamente justificado. Quorum para aprovação dos Pedidos de Informação: maioria simples.

Liberação de máquinas para recuperação de estradas rurais (PI nº 134/2018) – O vereador João Martins (PSL) solicita informações sobre a liberação de caminhões, máquinas e equipamentos pertencentes ao Consórcio Intermunicipal para o Desenvolvimento Regional da Bacia do Cafezal (Cidebrac), que encontram-se no pátio do Instituto Agrônômico do Paraná (Iapar), para utilização na recuperação e adequação das estradas rurais do município.

AGENDA

Quarta-feira, 11/07

16 horas – A Comissão de Administração, Serviços Públicos e Fiscalização coordena reunião pública sobre o tema “Regularização Imobiliária em Condomínios Fechados”. O debate será realizado na sala de sessões do Legislativo, com transmissão *online* por meio do site www.cml.pr.gov.br.

20 horas – Sessão solene para entrega do Diploma de Reconhecimento Público ao professor Antonio Eduardo Branco, por iniciativa do vereador Amauri Cardoso (PSDB), na sala de sessões do Legislativo, com transmissão *online* por meio do site www.cml.pr.gov.br.

Quinta-feira, 12/07

17 horas – Sessão solene para entrega do Diploma de Reconhecimento Público à Guarda Municipal de Londrina, por iniciativa do vereador Vilson Bittencourt (PSB). O evento será realizado durante a sessão ordinária, com transmissão *online* por meio do site www.cml.pr.gov.br.

Sexta-feira, 13/07

14 horas – Reunião pública coordenada pelas comissões de Política Urbana e Meio Ambiente e de Segurança Pública para debater o tema “Segurança nos Cemitérios Públicos de Londrina”. O encontro será na sala de sessões da Câmara, com transmissão *online* por meio do site www.cml.pr.gov.br.

FALE COM OS VEREADORES E VEREADORA

Ailton Nantes (PP)	3374-1380	ailtonnantes@cml.pr.gov.br
Amauri Cardoso (PSDB)	3374-1378	amauricardoso@cml.pr.gov.br
Daniele Ziober (PP)	3374-1372	danieleziober@cml.pr.gov.br
Eduardo Tominaga (DEM)	3374-1381	eduardotominaga@cml.pr.gov.br

Estevão da Zona Sul (sem partido)	3374-1371	estevaodazonasul@cml.pr.gov.br
Felipe Prochet (PSD)	3374-1384	felipeprochet@cml.pr.gov.br
Filipe Barros (PSL)	3374-1374	filipebarros@cml.pr.gov.br
Guilherme Belinati (PP)	3374-1390	guilhermebelinati@cml.pr.gov.br
Jairo Tamura (PR)	3374-1370	jairotamura@cml.pr.gov.br
Jamil Janene (PP)	3374-1375	jamiljanene@cml.pr.gov.br
João Martins (PSL)	3374-1373	joaomartins@cml.pr.gov.br
José Roque Neto (PR)	3374-1385	joserokeneto@cml.pr.gov.br
Junior Santos Rosa (PSD)	3374-1383	juniorsantosrosa@cml.pr.gov.br
P. Gerson Araújo (PSDB)	3374-1388	pastorgersonaraujo@cml.pr.gov.br
Péricles Deliberador (PSC)	3374-1389	periclesdeliberador@cml.pr.gov.br
Roberto Fú (PDT)	3374-1376	robertofu@cml.pr.gov.br
Tio Douglas (PTB)	3374-1380	tiodouglas@cml.pr.gov.br
Valdir dos Metalúrgicos (Solidariedade)	33-741382	valdirdosmetalurgicos@cml.pr.gov.br
Vilson Bittencourt (PSB)	3374-1379	vilsonbittencourt@cml.pr.gov.br

EXPEDIENTE

O Informativo **LEGISLATIVO EM PAUTA** é uma publicação eletrônica da CÂMARA MUNICIPAL DE LONDRINA

MESA EXECUTIVA 2018

Ailton Nantes (presidente em exercício), **Filipe Barros** (1º secretário); **Eduardo Tominaga** (2º secretário) e **João Martins** (3º secretário)

Coordenação Ana Paula Rodrigues Pinto MTB 2277PR **Redação** Silvana Leão MTB 2502PR **Fotografia** DP Torrecillas Fotojornalismo **Fones** (43) 3374-1326 e 3374-1327